

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para o ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/GAP/57751/2022.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6.º

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento é de 30.423,87€ (*Trinta mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e sete centimos*), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, se este for devido.

Artigo 7.º

Prazo de execução

O prazo de execução é de 5 dias úteis, a contar da data da contratualização para o primeiro fornecimento e o restante será de acordo com o artigo seguinte.

Por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 8.º

Requisitos do Fornecimento

O fornecimento será realizado em três entregas de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANTIDADES A FORNECER		
				dezembro de 2022	abril de 2023	setembro de 2023
1	1.1	Papel Higiénico Jumbo Maxi (1 Folha)	ROLO	1800	1800	1800
2	2.1	Papel Higiénico normal virgem (2 Folhas)	ROLO	1152	960	960
3	3.1	Toalhas de Mão Zig Zag 1	MAC	7400	7400	7200
4	4.1	Rolo horizontal de Mão (1 Folha)	ROLO	330	330	300
5	5.1	Sabonete Líquido 5L	GAR	70	70	60

Artigo 9.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura, a qual deverá ser rececionada até ao dia 03 do mês seguinte ao mês a que a mesma diz respeito.

Artigo 10.º

Portes

O presente contrato não dará lugar ao pagamento de portes de envio.

Artigo 11.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rubrica 07020104 – Limpeza e Higiene e para o ano seguinte será a satisfazer por conta de verbas a inscrever no mesmo agrupamento/rubrica na respetiva proposta de orçamento do ISEP.

Artigo 12.º

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos o gestor do presente contrato é Marta Alexandra Oliveira Moutinho.

O endereço de email para eventuais contactos é: maom@isep.ipp.pt

Artigo 13.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 14.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 15.º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

É obrigatório o envio de amostras para os artigos, sob pena de exclusão.

Lote	Código	Descrição	Especificações Técnicas	
1	1	Papel Higiénico Jumbo Maxi (1 Folha)	Cor	Branco
			Gofrado	Sim
			Comprimento rolo (metros)	≥ 320
			Picotado	Sim
			Solubilidade	Solúvel
			Tipo de fibra	reciclada
			Tipo de folha	Simple
2	1	Papel Higiénico normal virgem (2 Folhas)	Cor	Branco
			Gofrado	Sim
			Comprimento rolo (metros)	23 (± 20%)
			Picotado	Sim
			Solubilidade	Solúvel
			Tipo de fibra	virgem
			Tipo de folha	dupla
3	1	Toalhas de Mão Zig Zag 1	Cor	Branco
			Dimensões da folha (cm)	21 x 23 (± 5%)
			Número de Folhas por Maço	≥ 200
			Tipo de fibra	reciclada
			Tipo de folha	Simple
			Tipo de dobragem	Zig-Zag
4	1	Rolo horizontal de Mão (1 Folha)	Cor	Branco
			Comprimento rolo (metros)	≥ 75
			Largura do rolo (cm)	22
			Tipo de fibra	Virgem
			Tipo de folha	Simple
5	1	Sabonete Líquido 5L	Aspeto	Líquido viscoso
			Odor	Aveia ou outro
			Viscosidade (cP)	> 2.800
			Densidade a 20°C (gr/ml)	1009 a 1039
			Estabilidade	Sem alterações
			Formato da Embalagem	Garraão de 5 litros
			pH	5,00 a 6,00
			Biodegradável (%)	>60

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT. TOTAL	VALOR BASE DO LOTE	VALOR BASE UNITÁRIO
		Lote 1 - Papel Higiénico				
1	1.1	Papel Higiénico Jumbo Maxi (1 Folha)	ROLO	5400	10.800,00 €	2,0000 €
		Lote 2 - Papel Higiénico normal virgem				
2	2.1	Papel Higiénico normal virgem (2 Folhas)	ROLO	3072	425,47 €	0,1385 €
		Lote 3 - Toalhas de Mão Zig Zag				
3	3.1	Toalhas de Mão Zig Zag 1	MAC	22000	17.380,00 €	0,7900 €
		Lote 4 - Rolo horizontal de Mão				
4	4.1	Rolo horizontal de Mão (1 Folha)	ROLO	960	1.238,40 €	1,2900 €
		Lote 5 - Sabonete Líquido				
5	5.1	Sabonete Líquido 5L	GAR	200	580,00 €	2,9000 €